



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 27/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º. Abre crédito especial no Orçamento Vigente, Lei Municipal nº 1.214/2017, no valor de R\$ 35.600,00:

Órgão:	07	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC., CULT., DESPORTO	
Unidade:	03	GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE	
12363		Ensino Profissional	
1236300432.087000		Transporte Escolar Ensino Técnico.	
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições (S)	
3.3.90.93.02.00.00		Restituições (3269)	R\$ 4.300,00
12364		Ensino Superior	
1236400432.117000		Transporte Escolar Ensino Superior.	
3.3.90.93.02.00.00		Restituições (3270)	R\$ 29.000,00
133392		Difusão Cultural	
1339201082.096000		Entidades Culturais e Educacionais	
3.3.90.93.02.00.00		Restituições (3271)	R\$ 2.300,00

Art. 2º. Servirá de recurso para atender o art. 1º, a redução das seguintes despesas:

Órgão:	07	SECRETARIA MUNIC.DE EDUC., CULT., DESPORTO	
Unidade:	03	GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE	
12363		Ensino Profissional	
1236300432.087000		Transporte Escolar Ensino Técnico.	
3.3.50.43.00.00		Subvenções Sociais (2563)	R\$ 4.300,00
12364		Ensino Superior	
1236400432.117000		Transporte Escolar Ensino Superior.	
3.3.50.43.00.00		Subvenções Sociais (2562)	R\$ 29.000,00
133392		Difusão Cultural	
1339201082.096000		Entidades Culturais e Educacionais	
3.3.50.43.00.00		Subvenções Sociais (1734)	R\$ 2.300,00



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.

PAULO MERTINS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 27/2018 de abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, Lei Municipal nº 1.214/2017.

O Chamamento Público nº 03/2018 que tem como objeto a pactuação de Termos de Fomento com a Associação dos Estudantes e com o Coral Municipal pende de homologação, dependendo da aprovação das prestações de contas dos recursos destinados em 2017 para referidas entidades.

Com o fim de auxiliar as entidades nas despesas efetuadas nos meses de fevereiro, março de abril de 2018, estamos encaminhando os Projetos de Lei nº 25 e 26/2018, que têm como objeto a autorização do Executivo para destinar recursos públicos para ressarcir despesas de transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos e de regência para o Coral Municipal.

Ocorre que o orçamento de 2018 não contempla a rubrica para tal finalidade, impondo-se, portanto, a criação de crédito especial.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três dias do mês de abril de 2018.

PAULO MERTINS
Prefeito Municipal